



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

---

## Lei nº 4.088, de 20 de novembro de 2015

**Declara de Utilidade Pública a Entidade denominada – “Projeto Social São Miguel Arcanjo em Defesa da Vida”.**

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para todos os fins de direito, a Entidade denominada “**Projeto Social São Miguel Arcanjo em Defesa da Vida**”, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.243.639/0001-26, com sede na Rua Paulo Fernando do Couto Soares, s/nº, Bairro Tancredo Neves, nesta cidade de Guaçuí, ES.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 20 de novembro de 2015.

**VERA LUCIA COSTA**  
Prefeita Municipal

**AILTON DA SILVA FERNANDES**  
Procurador Geral do Município